



PORTARIA Nº 460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados, cessação de designações em cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações de encargos especiais."

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos de livre provimento em comissão e os servidores efetivos designados para o exercício de cargos de livre provimento em comissão, exceto as servidoras gestantes e as que estão afastadas de licença à gestante.

Art. 2º CESSAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todas as designações para exercício de funções gratificadas (FG).

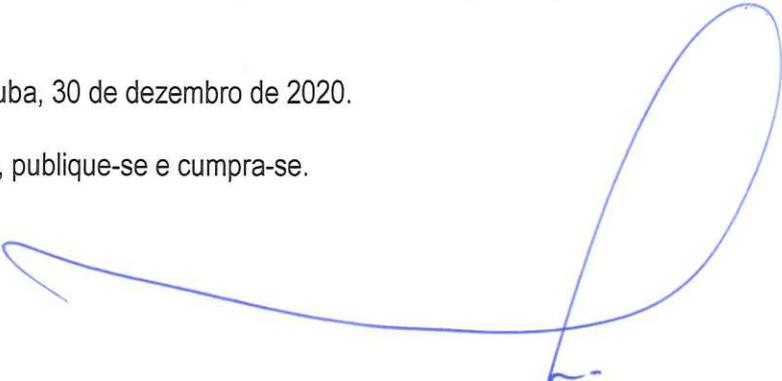
Art. 3º CESSAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todas as autorizações de pagamento de Gratificação de Encargos Especiais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal